

o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2193/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 582/2013, em 7/1/2013,
R E S O L V E:
DECLARAR vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, MP-AOA-104-A-II, Polo Belém II, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor CEZAR DE FRANÇA FERNANDES, o qual foi nomeado através do Ato datado de 16/8/2007, publicado no D.O.E. de 17/8/2007, conforme permissão estabelecida no art. 58, Parágrafo Único, inciso II da Lei nº 5.810/94, a contar de 7/1/2013, nos termos da data contida em seu requerimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2227/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 18, VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, faculta ao Procurador-Geral de Justiça delegar suas atribuições administrativas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), que prevê a designação do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico administrativa, pelo Procurador Geral de Justiça, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça;
CONSIDERANDO que o artigo 65, V da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, estabelece ser o Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa o responsável pela direção e supervisão dos órgãos de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado do Pará;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, Procurador de Justiça, para exercer a função de SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, a partir de 16/4/2013, até ulterior deliberação, observado o disposto no parágrafo único do art. 41 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de abril de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 022/2013-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514380**

PORTARIA N.º 022/2013-MP/CGMP

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção extraordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas como forma da atuação de fiscalização e

orientação deste Órgão Correcional, estando o Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;
R E S O L V E:
I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Extraordinária** nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Paragominas, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Irituia, Capitão Poço e Ourém, no período de 22 a 26 de abril de 2013;
II – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício.

Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513945
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 0025-013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Pães e Bolos para suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – **FUNDAMENTO LEGAL** – Parecer Jurídico nº. 0025/2013 e conforme estabelece o artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADA:** **BETIEL & LEIROZ LTDA - ME, CNPJ:** 00.612.920/0001-60 – VALOR R\$: **32.300,72** (trinta e dois mil, trezentos reais e setenta e dois centavos) **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato - **ÓRGÃO EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2013 – Funcionamento da Diretoria Administrativa.
FINALIDADE: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
12.122.1005.2026 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
15.122.0067.2078 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
20.122.0037.2083 – Funcionamento da Secretaria Municipal de agricultura
04.122.0037.2099 – Funcionamento da Diretoria de Meio Ambiente
10.122.1004.2056 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
08.122.0002.2105 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513970
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS – PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2013, realizado dia 12/04/2013, sendo vencedora a Empresa: REBELO & ALVES LTDA. **Glaysdon Pinheiro** – Pregoeiro/CMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514025
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO
À PRODUÇÃO FAMILIAR –SEMAP
SANTARÉM – PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2013-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar e LOCADORA L. & L. LTDA - ME. Objeto: Locação de Veículos Leves. Vigência: 05/04/2013 a 04/01/2014. Valor: R\$ 79.650,00 (Setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Origem: Pregão Presencial 002/2013-SEMDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO
À PRODUÇÃO FAMILIAR –SEMAP
SANTARÉM – PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2013-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar e J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Locação de Veículos Leves. Vigência: 05/04/2013 a 04/01/2014. Valor: R\$ 139.365,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial 002/2013-SEMDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513896
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Curuçá, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO, que fez realizar na data do dia 08.04.2013 às 08h00 a abertura dos envelopes e após procedimento previsto decidiu: a) inabilitar a empresa E. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME por descumprimento dos itens 6.1.4 letras “b” e “C”, 6.1.5 letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” (caução a menor). b) inabilitar a empresa SANTOS & MEDEIROS INSTALAÇÕES ELETRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP por descumprimento do item 6.1.5 letras “a” e “e” (caução a menor). c) inabilitar a empresa FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – EPP por descumprimento dos itens 6.1.4 letra “b” e 6.1.5 letra “d”. d) inabilitar a empresa A.C.S.C. – ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP por descumprimento do item 6.1.5 letra “h”. Para fins de recursos, as empresas poderão fazer no prazo legal. Curuçá-Pa, 17 de Abril de 2013. **Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO
À PRODUÇÃO FAMILIAR –SEMAP
SANTARÉM – PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2013-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar e EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS DE SANTARÉM LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Agendamento de Viagens: Emissão de Passagens Aéreas, em Trecho Nacional. Vigência: 10/04/2013 a 09/04/2014. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais). Origem: Pregão Presencial 003/2013-SEMDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514028
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS comunica a retificação da publicação do Diário Oficial do Estado, caderno 9 de 04/04/2013 nº da publicação 506819, Origem: **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS e a EMPRESAS HONO COM. E SERVIÇOS LTDA.** Item – 05 – MOCHILA INFANTO JUVENIL. Onde- se lê 10.000,00 Unidades, lei- se: 6.000,00 Unidades e Item – 06 – MOCHILA JUVENIL. Onde- se lê 5.000,00 Unidades, **lei- se:** 7.000,00 Unidades
Anajás/PA, 15 de Abril de 2013
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514030**

1º TERMO ADITIVO – 047/13 – CONT. – 150/13 – CONCORRÊNCIA - 012/12 - PMP/AMAZON EMPREENDIMIENTOS LTDA-EPP. Obj: Em razão ao serviço já contratado do item “Locação de veículo”, Faz – se necessário a retificação da Fonte de Recurso do Contrato – 150/13. Onde se lê: Fonte de Recurso FME. Leia – se: Fonte de Recurso FME/ Convênio SEDUC nº 119/2012. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 357/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 016/13, PMP/JM COMÉRCIO LTDA-ME. Obj: Aquis. estimada de material de expediente e processamento de dados, para serem utilizados no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$: 33.250,00. Vig.: 25/03/13 à 31/12/13. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 358/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 016/13, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP. Obj: Aquis. de material permanente, para serem utilizados no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$: 3.400,00. Vig.: 25/03/13 à 31/12/13. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 359/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 016/13, PMP/IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. Obj: Aquis. de material permanente, para serem utilizados no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$: 1.100,00. Vig.: 25/03/13 à 31/12/13. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.